

PUBLICISTAS

Daniel Kahneman, a academia e a prática jurídica

O quanto os juristas estão dispostos a reconhecer e a aprender com seus erros?

GUSTAVO BINENBOJM



Crédito: Unsplash

Adam Grant, no aclamado livro ***Pense de novo: o poder de saber o que você não sabe***, mostra que, num mundo freneticamente cambiante, tão importante quanto pensar e aprender, é repensar e desaprender. No entanto, nossa inclinação natural prefere o conforto dos que militam na mesma convicção à dissidência qualificada que nos refinaria o pensamento. Em pouco tempo, a autoridade acadêmica enferruja os parafusos do intelecto, fazendo sedentários os que antes se exercitavam nas idas e vindas do ato de pensar. Acabamos mais como pregadores de crenças sagradas do que como pesquisadores em busca da verdade. Mais que isso: associamos o erro a uma derrota pessoal, quase uma falha de caráter a ser escamoteada.

Mas aprender algo relevante pressupõe o erro. Não apenas o erro alheio, mas sobretudo os nossos próprios. É conhecida a história contada por Adam Grant: ao final de uma palestra sua, procurou-o Daniel Kahneman, prêmio Nobel de economia de 2002, dizendo: *"Foi maravilhoso! Eu estava errado!"* Perguntado sobre o que exatamente queria dizer, Kahneman esclareceu: *"As pessoas normalmente não gostam de estar erradas, mas eu gosto. Porque, a partir de agora, estou menos errado do que antes!"* Essa frase costuma ser citada como exemplo da honestidade intelectual de Kahneman. Mas ela carrega consigo algo maior. Só quem reconhece os erros é capaz de enxergar os próprios vieses e ampliar os limites estreitos do ponto de onde observa o mundo. O compromisso com o erro é uma prisão. Reconhecê-lo e desaprendê-lo, uma libertação.

A forma de constituição do conhecimento jurídico é pouco propensa ao reconhecimento do erro. Formados para disputas adversariais, fomos ensinados que estar certos é vencer, e reconhecer o erro é conceder. Outra dificuldade tem que ver com a circunstância de que o direito não é uma ciência descritiva, de modo que as hipóteses cogitadas pelos juristas não são refutáveis pelo confronto com a realidade. Por fim, as teses estabelecidas

envolvem um aspecto de poder geracional, normalmente defendido arduamente por todos os que desfrutam de suas benesses. Além de inúteis, considero os congressos em que todos concordam com todos, tediosos e entediante. Uma espécie de ode a erros inquestionáveis.

Jornalismo
SOB DEMANDA

Inteligência política e jurídica para empresas

Saiba mais

JOTAPRO
Poder

Criar incentivos premiais ao reconhecimento do erro é um dos caminhos promissores para alterar esse estado de coisas. Se as idealizações românticas sobre a atuação dos operadores do direito e as suas instituições forem superadas, análises contextuais mais realistas apontarão para soluções mais justas e eficientes. Isso requer, na **Academia**, ensinar com desassombro que a construção do direito envolve tentativas e erros, o que pressupõe reconhecê-los com integridade para poder corrigi-los sempre que possível. E na prática jurídica, entender que saber é poder, mas que aprender com os erros é a verdadeira sabedoria. Essa é, afinal, a própria história da nossa profissão, uma curiosa tradição constituída de adaptações, correções de rumo e mudanças incrementais através dos tempos.

GUSTAVO BINENBOJM – Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutor e mestre em Direito Público pela UERJ e master of laws (LL.M.) pela Yale Law School (EUA)

